



**PARECER Nº 1100, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 799, DE 2024**

De autoria do Deputado Danilo Campetti, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "Pelerson Soares Penido" ao Contorno Sul localizado do km 11 ao km 33 da Rodovia dos Tamoios - SPI 097/055, que interliga as cidades de Caraguatatuba a São Sebastião.

A presente proposição esteve em pauta nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º, combinado com o artigo 33, II, "b" do Regimento Interno desta Casa, o que passamos a fazê-lo.

Da leitura da biografia apresentada, observamos que o ínclito homenageado teve sua trajetória de vida como um exemplo, inclusive um destacado empresário brasileiro no setor de infraestrutura, de modo que a homenagem é justa.

Ademais, a localização informada pelo Departamento de Estradas e Rodagens- DER e sua respectiva codificação restam observadas no substitutivo aprovado em 28/05/2025 pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer 194/2025).

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 799 de 2024, conclusivamente, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Milton Leite Filho – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR